PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2025

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da secretária municipal de administração e finanças Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com a sede na Rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ sob o n° 01.608.768/0001-05, representada pela **Srª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO,** inscrita no **CPF n° ***.400.803-** SSP/MA** e pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, representada pela Secretária a **Srª. SAMARA FERREIRA COELHO**, inscrita no CPF de **nº ***.775.913 -****, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **GRAFICA FENIX LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **53.923.548/0001-70**, sediada na Rua Cel Silva Neto, n° 798, Centro, Balsas - MA, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada pelo **S.r. JOSE FERNANDES NUNES,** portador do **CPF sob o n° ***.589.453 - ****, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 154/2025.

O prazo de vigência do **Contrato nº 154/2025**, com vencimento em **31/12/2025**, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia **05/04/2026**, mediante ao presente aditamento, a contar do dia **05/01/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditivado o valor de **R$ 28.147,50 (vinte e oito mil, cento e quarenta e sete reais, e cinquenta centavos),** considerando o preço total e as quantidades totais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026:
Unidade: 00 - SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS
Dotação: 04.122.0052.2007.0000 - MANUT. DA SEC. DA ADM. E FINANÇAS
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

PMNC/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Colinas - MA, 05 de janeiro de 2026.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal

SAMARA FERREIRA COELHO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria Nº 002/2025
CONTRATANTE

JOSE FERNANDES NUNES:97458945320 Assinado de forma digital por JOSE FERNANDES NUNES:97458945320

GRAFICA FENIX LTDA
CNPJ sob o nº 53.923.548/0001-70
JOSE FERNANDES NUNES
Sócio Administrador
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME: Márcio Magalhães Morais
 CPF: ***.350.393-**

2. NOME: Clara Rocha de Silva
 CPF: ***488.403**

Dispõe sobre a designação de Fiscal para contrato da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Mirador-MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA, no uso de suas atribuições estabelecidas no Artigo 95, II da Lei Orgânica do Município de Mirador/MA, no Decreto nº 005 de 18 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a delegação de ordenação de despesa e em cumprimento ao disposto no art. 58, inciso III c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Fica designado o servidor EDSON PEREIRA BARROS JÚNIOR, CPF nº 046.415.383-28, para exercer a função de **Fiscal do PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 064/2025** firmado entre o Município de Mirador/MA e a empresa MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ N° 27.896.522/0001-96, visando a prestação de serviços para recuperação de estradas vicinais, sob demanda da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Mirador/MA.

Art.2º O Fiscal deverá acompanhar a execução do referido contrato, observando o cumprimento de todas as cláusulas contratuais e editalícias, bem como na legislação de regência dos contratos administrativos, buscando sempre os resultados mais satisfatórios ao interesse público.

Art.3º O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art.4º O Fiscal deverá comunicar imediatamente o Secretaria Municipal de Administração e Finanças para tomada de providências que ultrapassarem sua competência, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos administrativos a partir da entrega da cópia integral do contrato ao fiscal designado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE MIRADOR, EM 13 DE MARÇO DE 2026.

JOSINETE RODRIGUES DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: d07415b2be0799207da32bb5c782b713

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002-A/2021 PARA PRORDE VIGÊNCIA CONTRATUAL. P.A Nº 002/2021. P.P 001/2021.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002-A/2021 PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. REF.: Processo Administrativo nº 002/2021. Pregão Presencial 001/2021. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRADOR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: PRISMA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: serviços de acesso e fornecimento de link de internet banda larga, por meio de fibra ótica redundante com abordagem tripla e via rádio quando necessário na zona urbana e rural, incluindo instalação, manutenção, monitoramento e serviços técnicos. VALOR: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). DATA DA ASSSINATURA: 11 de março de 2026. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei Federal nº 8.666/93. PRAZO: 12 (doze) meses; ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Maciel Marcos Ferreira Feitosa / Secretário Municipal de Saúde. p/ CONTRATADO: Robson Pereira de Assunção representante da Prisma Telecomunicações LTDA. MIRADOR 11 de março de 2026.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: de7985a77a4b0b9a9a50f5ddba3d6a93

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2026

O Agente de Contratação Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de cestas básicas e Frangos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, que será realizado no dia 07 de abril de 2026, ás 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site www.licitaninarodrigues.com.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Centro, de Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico em www.licitaninarodrigues.com.br Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 as 12:00hs.
Nina Rodrigues/MA, 19 de Março de 2026.
Raimundo Nonato Silva Junior
Agente de Contratação

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: cf19fc73d0e16d03820f2855a876d955

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.608.768/0001-05 **PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da secretária municipal de administração e finanças Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 154/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 154/2025, com vencimento em 31/12/2025, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 05/04/2026, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 05/01/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R$ 28.147,50 (vinte e oito mil, cento e quarenta e sete reais, e cinquenta centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** GRAFICA FENIX LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.923.548/0001-70, sediada na Rua Cel Silva Neto, n° 798, Centro, Balsas - MA, neste ato representada pelo S.r. JOSE FERNANDES NUNES, portador do CPF sob o n° ***.589.453 - **. Sócio Administrador.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 04597f868245936e1f71588e1e86304b